



## Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

# **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO** **Formação Continuada em Desenvolvimento de Aplicativos** **Básicos para Celulares e *Tablets***

## **PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO**

### **I – DADOS DA INSTITUIÇÃO**

#### **Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –  
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

### **II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE**

**1. Câmpus:** Avançado São Lourenço do Oeste

**2. Endereço e Telefone do Câmpus:**

Rua Aderbal Ramos da Silva, 486 - Progresso

São Lourenço do Oeste - SC

Fones: (49)3344-8495 - (49)3344-8493 - (49)98858-1782 (Whatsapp)

**2.1. Complemento:**

Não Se Aplica (NSA)

**2.2. Departamento:**

Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE)

### **III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC**

**3. Chefe DEPE:**

Daiana Schmidt, daiana.schmidt@ifsc.edu.br, depe.slo@ifsc.edu.br (49)3344-8495

**4. Nome do(s) responsável(is) pelo PPC e contatos:**

Vinícius Dal Bem, vinicius.bem@ifsc.edu.br (49)3344-8495

**5. Aprovação no Câmpus:**

Resolução do colegiado do câmpus avançado São Lourenço do Oeste N° 10 de 30 de abril de 2021.

## **PARTE 2 – PPC**



## IV – DADOS DO CURSO

### 6. Nome do curso:

Formação Continuada em Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e *Tablets*

### 7. Eixo tecnológico:

Informação e Comunicação.

### 8. Modalidade:

a Distância – EaD.

### 9. Carga horária total do curso:

40 horas.

### 10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

### 11. Forma de ingresso:

Sorteio público.

### 12. Objetivos do curso:

Capacitar os participantes para a criação de aplicativos para celulares e *tablets*, apresentando o ambiente de programação MIT App Inventor e desenvolvendo aplicativos básicos para o sistema operacional Android.

### 13. Perfil profissional do egresso:

Profissional capaz de construir interfaces, codificar funcionalidades e testar aplicativos básicos para dispositivos móveis.

### 14. Competências gerais do egresso:

1. Criar aplicativos básicos para as mais diversas necessidades utilizando as ferramentas disponíveis no ambiente de programação MIT App Inventor e as funcionalidades disponíveis no sistema operacional Android.

### 15. Áreas/campo de atuação do egresso:

O egresso do curso pode atuar em empresas de qualquer ramo que necessitem da criação, melhoria ou manutenção de um (ou mais) aplicativo(s) para dispositivos móveis.

### 16. Certificação do Egresso:

Desenvolvedor de Aplicativos Básicos para Celulares e *Tablets*.

Desenvolvedora de Aplicativos Básicos para Celulares e *Tablets*.

## V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

### 17. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Ead*	CH Total
Desenvolvimento de aplicativos básicos para dispositivos móveis	40	40
<b>Carga Horária Total</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

### 18. Componentes curriculares:

<b>Unidade Curricular:</b> Desenvolvimento de aplicativos básicos para dispositivos móveis	<b>CH Total: 40</b>	<b>Semestre: 1</b>
<b>CH EaD*: 40</b>	<b>CH Laboratório*: 0</b>	
<p><b>Competências:</b> Criar aplicativos básicos para as mais diversas necessidades utilizando as ferramentas disponíveis no ambiente de programação MIT App Inventor e as funcionalidades disponíveis no sistema operacional Android.</p>		
<p><b>Conhecimentos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ambiente de programação MIT App Inventor.</li> <li>2. Programação em tempo real com dispositivo móvel.</li> <li>3. Criação e teste de aplicativos básicos.</li> <li>4. Instalação e compartilhamento de aplicativos.</li> </ol>		
<p><b>Habilidades:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transportar problemas reais para o ambiente virtual dos dispositivos e criar soluções.</li> <li>2. Montar algoritmos através de blocos de programação.</li> </ol>		
<p><b>Atitudes:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver atividades respeitando o professor e os demais estudantes;</li> <li>2. Postura ética e crítica em relação aos temas e conteúdos abordados;</li> <li>3. Participar ativamente com empenho e criatividade nas atividades propostas;</li> <li>4. Praticar a consciência ambiental ao desenvolver aplicativos energeticamente eficientes.</li> </ol>		
<p><b>Metodologia de Abordagem:</b></p> <p>A metodologia, tanto para ensino como para avaliação, será fundamentada na realização de atividades práticas de desenvolvimento de aplicativos, que serão orientadas por explicações teóricas em paralelo, conforme cada passo do desenvolvimento for sendo realizado.</p> <p>A descrição das práticas a serem realizadas, bem como as explicações teóricas necessárias para realizá-las, serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), em formato de textos e vídeos produzidos pelos próprios professores do curso, permitindo consumo do conteúdo de forma assíncrona pelos estudantes.</p> <p>A educação ambiental estará presente de forma transversal, ao se compor de exemplos e propostas de desenvolvimento que tragam como possível temática/objetivo aos aplicativos o auxílio nas relações conscientes e harmoniosas com o meio ambiente, podendo serem adaptados às peculiaridades</p>		



de cada turma e momento histórico.

#### **Bibliografias:**

##### **Bibliografia Básica**

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. 4. ed. rev. São Paulo: Érica, 2013. 406 p., il. Bibliografia. ISBN 9788536500539.

SOUZA, Marco Antonio Furlan de *et al.* **Algoritmos e lógica de programação: um texto introdutório para engenharia**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 232 p., il., 24 cm. ISBN 9788522111299.

##### **Bibliografia Complementar**

SAMARA, Timothy. **Guia de tipografia: manual prático para o uso de tipos no design gráfico**. Tradução de Priscila Lena Farias. Porto Alegre: Bookman, 2011. 240 p., il., color. ISBN 9788577807703.

DENNIS, Alan; WIXON, Barbara Haley. **Análise e projeto de sistemas**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 536 p. ISBN 9788521625094.

OLIVEIRA, Diego Bittencourt de *et al.* **Desenvolvimento para dispositivos móveis: volume 1**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. 246 p. ISBN 9788595029408.

#### **19. Certificações intermediárias**

Não se aplica (NSA).

#### **20. Estágio curricular supervisionado**

Este curso não prevê a possibilidade de realização de estágio (obrigatório e não obrigatório).

## **VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

#### **21. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:**

A metodologia de desenvolvimento pedagógico deste curso tem em vista a formação profissional, composta pelo conhecimento de técnicas específicas da área de atuação, pelo desempenho da profissão levando em consideração princípios e valores (ética profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, leitura e interpretação de informações técnicas). Para tanto serão realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com apresentação do conteúdo através de diferentes mídias e atividades práticas frequentes.

As atividades práticas que integram o projeto pedagógico tem como intuito contribuir para que a relação entre teoria e prática estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio de atividades que buscam reproduzir situações reais e contextualizadas na vida profissional do desenvolvedor de aplicativos.

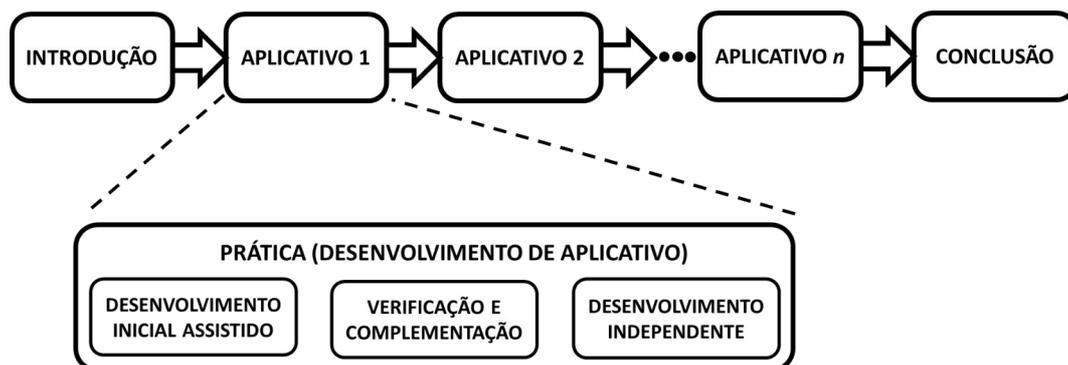
Os recursos pedagógicos utilizados neste curso visam atender as particularidades do ensino a distância. A partir de um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), o conteúdo será disponibilizado em diversas mídias como vídeos, sites e livros digitais. No AVEA os alunos terão



oportunidade de manterem comunicação assíncrona ou síncrona com outros alunos e os docentes, possibilitando o relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, mesmo que à distância.

Na metodologia predominantemente prática prevista para este curso, as atividades serão organizadas em módulos (“blocos”) de desenvolvimento de aplicativos básicos, com periodicidade aproximadamente semanal, contornados por exposições iniciais e finais, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Esquema de organização das atividades



Fonte: Elaborada pelos autores.

Destaca-se que cada prática prevê um leque de possíveis atividades componentes, como:

- Desenvolvimento com assistência expressiva do docente, apresentando recursos e práticas a serem reproduzidas pelos estudantes. A apresentação poderá ser realizada em formato de videoaula, permitindo o consumo assíncrono. O resultado atingido pelo estudante poderá ser registrado através do envio de arquivos no AVEA, correspondendo a um aplicativo gerado que seja similar ao demonstrado no vídeo.
- Etapa de verificação na forma de questionário no AVEA, com objetivo de evidenciar ao estudante eventuais lacunas de entendimento não preenchidas pela atividade anterior. Estas lacunas poderão ser preenchidas pelo consumo do material complementar, em forma de livro virtual, disponibilizado em conjunto ao questionário, ou através da interação com os docentes e demais colegas no fórum da unidade, ou diretamente por troca de mensagens ou webconferência para atendimento.
- Etapa de desenvolvimento independente, onde estudantes são induzidos a refinarem o aplicativo em questão através da implementação de novas funcionalidades, utilizando recursos adicionais também apresentados em videoaula, ou explorando melhor/combinando os recursos já conhecidos. Esta etapa é capaz de estimular uma formação mais integral dos estudantes, valorizando sua criatividade e aumentando a liberdade de aplicação dos conhecimentos de forma a permitir um melhor alinhamento aos objetivos particulares de cada um.



A interdisciplinaridade estará presente tanto no objeto dos aplicativos produzidos quanto nos requisitos para seu desenvolvimento, exigindo aplicação de conhecimentos diversos como matemática, física e idiomas (português e inglês).

## **22. Avaliação da aprendizagem:**

Serão seguidas as orientações dispostas no Regulamento Didático Pedagógico (RDP), aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018. Conforme o art. 35 do RDP, a avaliação da aprendizagem terá como parâmetros os princípios do PPI e o perfil de conclusão do curso definido no PPC. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem visando à construção dos conhecimentos.

A avaliação será realizada de forma processual e contínua, avaliando criatividade, organização, iniciativa e precisão técnica dos resultados, observados a partir dos arquivos e respostas enviados pelos alunos nas diversas atividades de aprendizagem propostas, que incluem resolução de exercícios e execução de experimentos e práticas,

As atividades, sejam exercícios ou práticas de construção de aplicativos, utilizadas para avaliação não serão disjuntas às atividades planejadas para o aprendizado, ou seja, não haverá atividades unicamente com objetivo avaliativo. Dessa forma, todos os envios de arquivos e respostas a questionários no AVEA serão contabilizados para a avaliação e receberão retornos (*feedbacks*) individuais.

As tarefas que irão compor a avaliação serão disponibilizadas no AVEA em faixas de tempo pré-determinadas no cronograma do curso, evidenciado na página inicial do mesmo ambiente. Este cronograma apresentará divisões/módulos aproximadamente semanais. Assim, as atividades poderão ser realizadas assincronamente, de forma a flexibilizar sua execução, respeitando a velocidade e agenda individual dos estudantes.

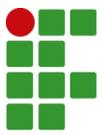
Seguindo a estrutura de atividades descritas na seção anterior, os principais instrumentos avaliativos no AVEA serão os questionários e os arquivos resultantes das práticas, sendo os principais critérios de correção:

- Para questionários: corretismo das respostas
- Para tarefas de desenvolvimento assistidas: precisão na reprodução dos passos demonstrados pelo docente.
- Para tarefas de desenvolvimento independentes: implementação de recursos/funcionalidades sugeridas pelo docente ou selecionadas pelo próprio estudante com complexidade equivalente.

Os registros das avaliações serão feitos através de nota no diário de classe. Em consonância com o art. 41 do RDP o resultado da avaliação final será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

A recuperação das notas será oportunizada ao aluno que não atingir o conceito mínimo na UC, configurando-se na revisita das atividades pedagógicas, tendo em vista o desenvolvimento das competências.

## **23. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:**



Os estudantes que possuem conhecimentos ou experiência profissional referentes a este curso poderão solicitar a validação de componentes curriculares por meio do reconhecimento de estudos (RE) ou reconhecimento de saberes (RS), conforme processo acadêmico previsto do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC (art. 32).

#### **24. Atendimento ao Discente:**

O curso prevê, em programa sistemático, o atendimento ao discente, com recursos como: atendimento extraclasse, ferramentas virtuais de interação com colegas e docentes, apoio da equipe multiprofissional, NAED, e demais estratégias de permanência e êxito.

É assegurado aos estudantes público-alvo da Educação Especial o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá por objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva que contribuam com a minimização das barreiras físicas, atitudinais, educacionais, comunicacionais e outras que possam interferir na plena participação nas atividades educacionais e sociais.

#### **25. Atividade em EaD:**

O curso será ofertado integralmente a distância, ou seja, de forma *online* e todos os recursos e as ferramentas utilizadas ao longo do curso estarão disponíveis no AVEA Moodle ou por meio dele, incluindo materiais didáticos, atividades avaliativas, comunicações entre professores, alunos e tutores.

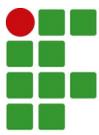
O curso será ofertado de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado, e a dinâmica *online* será explicada de modo detalhado e claro para que o estudante saiba exatamente o que deve ser feito e os prazos de cada atividade.

Será disponibilizado um roteiro de estudos para guiar os estudantes no seguimento do curso. Os professores e tutores devem acompanhar frequentemente o acesso aos materiais didáticos e a realização das atividades a fim de incentivar os alunos e prestar esclarecimentos sempre que necessário. Atividades e avaliações poderão ser reabertas mediante decisão dos docentes e equipe pedagógica após observar cada situação e as justificativas das partes envolvidas.

O material didático no AVEA será composto de videoaulas, livros digitais, fóruns, e *links* externos. As videoaulas serão de autoria dos docentes do curso, produzidos especificamente para este propósito, de forma a adequar-se ao máximo neste contexto.

Apesar do formato assíncrono predominante no curso, as interações no Ambiente Virtual não serão penalizadas, e poderão ocorrer através de uma grande gama de canais, como:

- fóruns de dúvidas no AVEA;
- mensagem de texto enviada ao docente via AVEA;
- comunicação via e-mail institucional, cujo contato será disponibilizado no AVEA
- comunicação via recursos tecnológicos extra-institucionais que sejam de uso habitual dos estudantes (como aplicativos de mensagens via celular), cujo contato será disponibilizado no AVEA
- webconferência extra-classe para atendimento particular a dificuldades específicas, observando agendamento prévio e disponibilidade docente.



## **26. Equipe multidisciplinar:**

Do apoio pedagógico à concepção, ao desenho educacional e à produção de materiais dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância será assegurado pela PROEN em articulação com o Núcleo de Educação a Distância e equipe pedagógica do câmpus, conforme art. 10 da Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020.

### **26.1. Atividades de tutoria:**

As atividades de tutoria a distância são realizadas pelos próprios professores do curso.

### **26.2. Material didático institucional:**

O material didático institucional é produzido na forma de livros interativos e unidades de estudo no ambiente virtual de aprendizagem moodle.ifsc.edu.br. A equipe de produção de materiais didáticos do IFSC atende mediante participação dos docentes em edital de produção de material didático no semestre anterior à oferta.

O material didático a ser utilizado no curso será totalmente digital (livros, vídeos, áudios, etc.) produzidos pelos professores do IFSC e/ou materiais reaproveitados de repositórios online ou de acervos de recursos educacionais abertos.

### **26.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:**

Em cursos a distância a comunicação é fundamental para que os participantes estejam sempre informados sobre tudo que envolve a execução do curso. Por isso, para a comunicação entre coordenação, professores, equipe multidisciplinar e estudantes valer-se-á de todas as ferramentas disponíveis, priorizando-se sempre os recursos do AVEA Moodle, como fórum e mensagens diretas, integradas aos *e-mails* dos participantes cadastrados.

Só serão considerados para fins de comprovação de atividades comunicativas, as trocas de mensagens em grupo registradas e disponibilizadas no AVEA Moodle ou e-mail institucional, embora sejam oferecidas também outras alternativas de comunicação a fim de incrementar sua eficiência, como comunicação via celular como descrito no item 25.

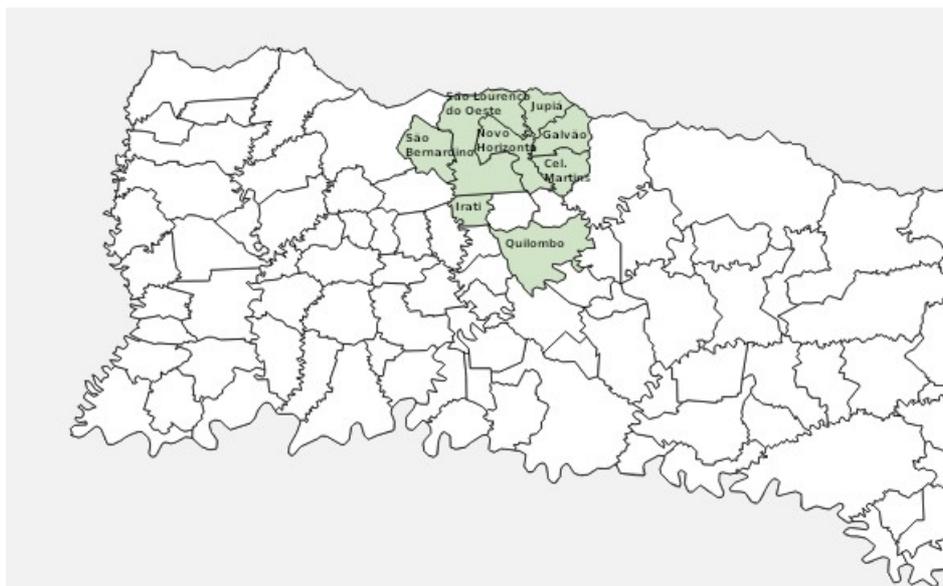
## **PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA**

### **VII – OFERTA NO CAMPUS**

## 27. Justificativa para oferta neste câmpus:

Com uma população estimada em mais de 24 mil habitantes (IBGE, 2020), São Lourenço do Oeste está situada geograficamente na região Noroeste de Santa Catarina e faz parte da Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense (AMNoroeste) (Figura 2), composta também pelos municípios de Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino, Quilombo, Irati, totalizando 48 mil habitantes (AMNOROESTE, 2020). Além dos municípios da AMNoroeste, o IFSC - câmpus São Lourenço do Oeste também atende estudantes de Campo Erê (SC) e Vitorino (PR).

Figura 2 - Municípios que compõem a região AMNoroeste.



Fonte: Adaptada de AMNOROESTE (2020).

Em 2019, o município de São Lourenço do Oeste reduziu de 3% para 2% a alíquota do ISS (Imposto sobre Serviços) sobre os serviços relacionados à Tecnologia da Informação, desenvolvimento de *software* e atividades relacionadas com o objetivo de atrair novos investimentos no setor (SÃO LOURENÇO DO OESTE, 2019). Além disso, o município tem trabalhado na criação de leis de incentivo à ciência, tecnologia e inovação, como a Lei Complementar nº 259/2020 (SÃO LOURENÇO DO OESTE, 2020), que estabelece medidas de incentivo e apoio às ações e estratégias de ciência, tecnologia e inovação de empresas, empreendedores, instituições de ensino e da comunidade no geral. A lei prevê a criação de um conselho, de um programa de incentivo (fiscal, econômico, etc.), de um fundo de incentivo (apoio financeiro para implantar e expandir empreendimentos), além de um Centro de Inovação na cidade, um espaço físico subsidiado pelo município para incubar ideias e projetos vindos da comunidade e das instituições de ensino. Como resultado, observa-se um aumento do número de empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em São Lourenço do Oeste.

Porém, empresas desse setor têm observado uma demanda cada vez maior por profissionais na área de TIC. Segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom) em agosto de 2019 (GALLINDO, 2019), o déficit de profissionais para postos da área de *software* e serviços de tecnologia no Brasil pode chegar a 260 mil pessoas até 2024.



A pesquisa aponta, ainda, para uma demanda média de até 70 mil profissionais ao ano até 2024. Em Santa Catarina, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), houve um aumento de 42,3 % no número de vagas em 2020 para as atividades que envolvem serviços de tecnologia de informação (CAGED, 2020).

Além disso, a área de tecnologia da informação é de fundamental importância em praticamente qualquer atividade produtiva no mundo moderno. É difícil imaginar o funcionamento de qualquer empresa atualmente sem o apoio da tecnologia da informação, tanto no planejamento e controle da produção quanto nas atividades comerciais e de comunicação.

Nesse contexto, o câmpus São Lourenço do Oeste tem recebido demandas em diversas ocasiões para trabalhar com o público jovem de estudantes da cidade, provendo formações na área de tecnologia que trabalhem tendências, temas da realidade deles, como é o caso dos aplicativos para celulares e *tablets*. Assim, concluímos que esta formação, além de estar prevista na POCV do câmpus e de atender adequadamente a estas demandas, oportunizaria a profissionais das mais diversas áreas um contato inicial com as competências necessárias para solidificar ou expandir um negócio através do uso de aplicativos, além de incentivar possíveis iniciativas empreendedoras na região que baseiem-se nesse tipo de ferramenta.

## Referências:

AMNOROESTE. **AMNoroeste**, 2020. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.amnoroeste.org.br/index/municipios-regiao/codMapaltem/140861>>. Acesso em: 06 out. 2020.

CAGED. **Painel de Informações do Novo CAGED**, 2020. Dados Setoriais. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaM2ZiNzk5YzUtODU5OS00YjFmLTk1NjltNDY1M2lwMTJhOTgzIiwidCI6ImNmODdjOTA4LTRhNjUtNGRIZS05MmM3LTFExZWE2MTVjNjMyZSIsImMiOjR9>>. Acesso em: 15 out. 2020.

GALLINDO, Sergio Paulo. Formação Educacional e Empregabilidade em TI: Achados e Recomendações. **Brasscom**, 2019. Disponível em: <<https://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2019/09/BRI2-2019-010-P02-Forma%C3%A7%C3%A3o-Educacional-e-Empregabilidade-em-TIC-v83.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2020.

IBGE. **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2020. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 06 de out. de 2020.

SÃO LOURENÇO DO OESTE. Lei Complementar nº 245, de 12 de setembro de 2019. Altera a Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-lourenco-do-oeste/lei-complementar/2019/25/245/lei-complementar-n-245-2019-altera-a-lei-complementar-n-47-de-26-de-dezembro-de-2003-e-da-outras-providencias?q=245>>. Acesso em: 16 out. 2020.

SÃO LOURENÇO DO OESTE. Lei Complementar nº 259, de 27 de ABRIL de 2020. Cria a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e estabelece medidas de incentivo e apoio às suas ações e estratégias no ecossistema empresarial, empreendedor, acadêmico e social no Município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-lourenco-do-oeste/lei-complementar/2020/26/259/lei-complementar-n-259-2020-cria-a-politica-municipal-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-e-estabelece-medidas-de-incentivo-e-apoio-as-suas-aco-es-e-estrategias-no-ecossistema-empresarial-empendedor-academico-e-social-no-municipio-de-sao-lourenco-do-oeste-e-da-outras-providencias?q=259>>. Acesso em: 16 out. 2020.

## 28. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

Este curso articula-se com o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação presente no câmpus, devido à natureza das ferramentas utilizadas (*software*), porém não deixa de relacionar-se com outros eixos no campo da aplicação, uma vez que aplicativos podem ter as mais diversas finalidades.

Neste eixo de Informação e Comunicação, o câmpus já oferta o curso Técnico em Informática para Internet, e possui previsão em seu POCV de curso superior na área.

## 29. Público-alvo na cidade/região:

O curso se destina a pessoas que almejam criar aplicativos para celulares e que tenham pouco conhecimento sobre linguagem de programação. Pessoas que conseguem identificar problemas e que gostariam de solucioná-los através de aplicativos.

## 30. Início da oferta:

2021/2

## 31. Frequência da oferta:

Conforme a demanda; a qualquer tempo.

## 32. Periodicidade das aulas:

As aulas, atividades e/ou qualquer recurso destinado ao processo ensino-aprendizagem serão disponibilizados semanalmente no AVEA.

## 33. Local das aulas:

Como trata-se de um curso EAD, as aulas e todas as atividades deste curso serão realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

## 34. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
Qualquer	2	Não se aplica (NSA)	40	80

### 34.1. Justificativa para oferta de vagas inferior a 40.

Não Se Aplica (NSA).

## 35. Pré-requisito de acesso ao curso:

Computador com acesso à Internet, alfabetizado(a), idade igual ou superior a 13 anos, conhecimentos básicos em informática.

## 36. Instalações e equipamentos:

Como trata-se de um curso EAD, as aulas e todas as atividades deste curso serão realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Portanto, as instalações e equipamentos referem-se apenas à infraestrutura necessária ao AVEA Moodle.



Adicionalmente, para auxiliar na gravação de videoaulas, o câmpus conta com 16 unidades de câmeras web FULL HD logitech C920.

### 37. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Daniel Fernando Carossi	Informática	40 DE
Jonas Mussói Garcia	Informática	40 DE
Ramão Tiago Tiburski	Informática	40 DE
Vinícius Dal Bem	Informática	40 DE

O prof. Vinícius Dal Bem possui graduação em Engenharia de Computação, Mestrado e Doutorado em Microeletrônica, já tendo ministrado duas vezes no curso técnico em Informática pra Internet a unidade de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, e também tendo ministrado 7 turmas do curso FIC Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets (versões presenciais e ANP), conforme pode ser conferido na aba “disciplinas ministradas” em sua página SIGAA: <https://sigaa.ifsc.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1993501>

Todos os demais professores de informática do campus também possuem formação na área e experiência de ensino nas modalidades Técnico e FIC e, caso necessário, poderão dar suporte à construção de materiais e atendimento aos discentes neste curso.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Daiane de Fátima Wagner Kunzler	Pedagoga
Daniel Amaro de Vasconcelos	Assistente de Alunos
Diogo Elias Tártaro	Assistente de Alunos
Fabiano Gonçalves Matos	Técnico em TI
Oséias Teles Silva	Auxiliar em Administração
Daniel Felipe Moraes Schaurich	Auxiliar em Administração
Daniela Bernardi	Assistente em Administração
Giovan Sehn Ferraz	Técnico em Assuntos Educacionais
Talila Gracieli Vieira	Intérprete de Libras

O câmpus Avançado São Lourenço do Oeste conta, ainda, com a tutoria do câmpus São Miguel do Oeste, com apoio dos setores: Coordenadoria de Registro Acadêmico, Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Compras e Finanças e Biblioteca, conforme atribuições definidas no regimento interno, aprovado pela Resolução CONSUP nº 33, de 25 de novembro de 2019.